

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza  
**REGISTRO GERAL**  
 Av. Desembargador Moreira, 1300,  
 SL-1002, SG, 10º andar, Torre Norte  
 Fones: (85) 3244.2604 / 3244.7686 / 3224.7155

**MATRÍCULA****91.361****CNM: 015750.2.0091361-51**

DATA

**29/09/2023**

Bel. Fco. DE SALES ALCANTARA PASSOS  
 Titular

RUBRICA

*fgm*

FOLHA

**IMÓVEL** - Um apartamento nr. **505**, Tipo B, Torre 01, 4º Pavimento do Empreendimento **ALTA VISTA PASSARÉ**, situado nesta Capital, na **AVENIDA CRISANTO ARRUDA**, nr. **752**, Passaré, com área privativa de 43,9000m2, área comum de 44,9347m2, área total de 88,8347m2 e fração ideal de 0,004830565, com direito a 01 vaga de garagem nr. 008, encravado dito empreendimento em um terreno de formato irregular, com uma área territorial de 8.851,37m2, constituído por parte do Lote nr. 07 e Lotes nrs. 08, 09, 10, 11, 12, 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, da Quadra 17 do Loteamento **PARQUE ESTRELA**, com as demais medidas, confrontações e coordenadas georreferenciadas constantes na Matrícula nr. 83.669 deste Ofício. Inscrição na Prefeitura de Fortaleza sob o nr. 956305-9.

**PROPRIETÁRIO** - **ALISSON CUNHA SAMPAIO**, brasileiro, solteiro, cabo engajado, CPF-MF nr. 609.616.383-11, RG nr. 20080371161 SSP-CE, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Santo Antonio das Goiabeiras, nr. 79, Barra do Ceará.

**TÍTULO AQUISITIVO** - R.219 da Matrícula nr. 83.669, deste Ofício, datado de 26 de janeiro de 2022.

**AV.01/91.361** - PEDIDO DE ABERTURA - Prenotação nr. 192.860 de 11/09/2023. Pelo requerimento datado de 21 de agosto de 2023, com firma reconhecida, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta a pedido da **CASTELÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPÉ S/A**. Fortaleza, 29 de setembro de 2023. Eu, *Francisco de Sales Alcantara Passos* - Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

**AV.02/91.361** - PUBLICIDADE DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Prenotação nr. 192.860 de 11/09/2023. Certifico que a Convenção de Condomínio do Empreendimento **ALTA VISTA PASSARÉ** foi registrada sob o nr. 2.743 do Livro 03 - Auxiliar deste Ofício. Fortaleza, 29 de setembro de 2023. Eu, *Francisco de Sales Alcantara Passos* - Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

**AV.03/91.361** - PUBLICIDADE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prenotação nr. 192.860 de 11/09/2023. Certifico que o imóvel ora matriculado, foi constituído em **propriedade fiduciária** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001-04, pelo **R.220** da Matrícula nr. 83.669 deste Ofício. Fortaleza, 29 de setembro de 2023. Eu, *Francisco de Sales Alcantara Passos* - Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

**AV.04/91.361** - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 211.555 de 15/04/2025. Pela Certidão de Registro nr. 785587, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 11 de junho de 2025, acompanhada do Ofício nr. 577876/2025 - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1**, datado de 16 de maio de 2025, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que, em conformidade com o Art. 1.667 do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de **ALISSON CUNHA SAMPAIO**, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 17/08/2023 à 17/04/2025, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que o **devedor não foi localizado**,

encontrando-se em local ignorado, incerto ou inacessível. Fortaleza, 26 de junho de 2025. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 243,32. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABP530478-M4N9.

=====

**AV.05/91.361** - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 215.587 de 07/08/2025. Pelo Ofício nr. 48968/2025 - CESAV/BU, datado de 04 de agosto de 2025, assinado digitalmente, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, acompanhado das publicações em meio eletrônico, em site específico indicado pela credora, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o Art. 1.667 do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, como consequência do devedor ALISSON CUNHA SAMPAIO, não ter sido localizado, encontrando-se em local ignorado, incerto e inacessível, **foram promovidas as suas notificações por edital** em datas de 27/08/2025, 28/08/2025 e 29/08/2025, nos termos do § 4º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97. Fortaleza, 30 de setembro de 2025. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 330,93. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABS217968-N4K9.

=====

**AV.06/91.361** - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 222.835 de 05/02/2026. Pelo requerimento datado de 02 de fevereiro de 2026, assinado digitalmente, que fica arquivado neste Ofício, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita ao devedor fiduciante ALISSON CUNHA SAMPAIO, já qualificado, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 12 de fevereiro de 2026. Eu, ISRAEL DA SILVA MAIA, substituto do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino *[assinatura]*.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 4.340,21, Fermoju R\$ 224,44, Selos R\$ 67,78, ISS R\$ 217,01, FAADep R\$ 217,01, FRMMP R\$ 217,01, Total R\$5.283,46. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABY576370-Q6J9.

=====

**AV.07/91.361** - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 222.835 de 05/02/2026. Certifico que foi apresentada juntamente ao requerimento referido na AV.06 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 22633/2025, emitida em 16/10/2025, com avaliação no valor de R\$ 233.510,00, paga em data de 28/10/2025, no valor de R\$ 4.670,20 (quatro mil, seiscentos e setenta reais e vinte centavos), em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Fortaleza, 12 de fevereiro de 2026. Eu, ISRAEL DA SILVA MAIA, substituto do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino *[assinatura]*.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 66,06, Fermoju R\$ 5,89, Selos R\$ 22,72, ISS R\$ 3,30, FAADep R\$ 3,30, FRMMP R\$ 3,30, Total R\$104,57. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABY426954-J7H9.

**6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE**  
**Protocolo 222835**

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão possui validade de 30 dias, nos termos do art. 1.135 do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE e de 90 dias caso seja apresentada para fins de parcelamento do solo urbano ou incorporação imobiliária, conforme art. 1.502, §4º do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE. Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

Fortaleza, 23/02/2026 08:05:59.

**CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES**

Nº Atendimento	20260205000009
Total Emolumentos	4.406,27
Total Fermoju	230,33
Total Selos	90,50
Total ISS	220,31
Total FAADEP	220,31
Total FRMMP	220,31
Total	5.388,03

**Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado**

Bem/Negócio 6: R\$ 233.510,00

Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos

7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025

**ASSINADO DIGITALMENTE**

( ) **Francisco de Sales Alcântara Passos - Oficial**

( ) **Tais Alcântara Braga - Substituta**

( ) **Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta**

( ) **Israel da Silva Maia - Substituto**

( ) **Juliana Azevedo de Almeida Santana - Substituta**

( ) **Juliete Gonçalves Alves - Escrevente Autorizada**

**Válido Somente com Selo de Autenticidade**

A consulta dos selos deve ser realizada após 02 (dois) dias úteis da data da certidão, nos termos do art. 7º, § 2º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE.



**PODER JUDICIÁRIO**  
Estado do Ceará

Selo 04

ABY576812-R7E9



**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital em: [selodigital.tjce.jus.br/portal](mailto:selodigital.tjce.jus.br/portal)



**PODER JUDICIÁRIO**  
Estado do Ceará

Selo 12

ABY426954-J7H9



**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital em: [selodigital.tjce.jus.br/portal](mailto:selodigital.tjce.jus.br/portal)



**PODER JUDICIÁRIO**  
Estado do Ceará

Selo 13

ABY576370-Q6J9



**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital em: [selodigital.tjce.jus.br/portal](mailto:selodigital.tjce.jus.br/portal)



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: N7EFF-CZD7F-NCXCW-722TL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Israel Da Silva Maia (CPF 052.307.023-38)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/N7EFF-CZD7F-NCXCW-722TL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>